

Resolução nº : 9774/2005
Protocolo nº : 499964/05
Origem : SALVA SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGÊNCIAS S/C LTDA
Interessado : SALVA SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGÊNCIAS S/C LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à liquidação nº 03.00.0000/5/01211-6 na importância de R\$ 499,97 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), determinando as anotações necessárias.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente